

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**EDITAL 349– Seleção de Candidatas e Candidatos ao Curso de Doutorado em  
ECOLOGIA Turma de 2022/02**

A Profa. Dra. Daniela Rodrigues, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGE-UFRJ) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatas e candidatos à Turma de 2022/02 do curso de Doutorado em Ecologia.

I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição

- O PPGE-UFRJ oferecerá 9 vagas para o doutorado, independente da disponibilização de bolsas da CAPES e do CNPq.
- Candidatas(os) cujas(os) orientadoras(es) atestem que possuem recursos para pagamento das respectivas bolsas durante todo o período do seu curso, entrarão no rol de inscritas(os) como qualquer outra(o) candidata(o).
- **O período para inscrição para a seleção ao curso de Doutorado será de 13/06/2022 a 24/06/2022, até às 23:59.**

II. Das(os) Candidatas(os) Aptas(os) a se Inscreverem para a Seleção

- Candidatas(os) ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou ata de defesa de mestrado, ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa de mestrado ocorrerá até 31/08/2022.
- Para realizar a inscrição no exame de seleção, a(o) candidata(o) já deverá possuir a concordância de um(a) orientador(a) credenciado(a) ou em processo de credenciamento no PPGE-UFRJ.

III. Da Inscrição e Documentação

- A(O) candidata(o), ao se inscrever para o processo de seleção, deverá preencher o formulário online <https://forms.gle/s18SBzRaft1zkTa6A>, onde deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados em frente e verso (resolução 1:1, 300 dpi, colorido sempre que for o caso, formato PDF/A para textos e PNG para fotografias e documentos cartográficos):
  - i. Diploma de graduação e de mestrado ou ata de defesa de mestrado ou ainda documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa de mestrado ocorrerá até 31/08/2022;
  - ii. Histórico escolar da pós-graduação;
  - iii. CPF;
  - iv. Identidade;
  - v. Título de eleitor;

- vi. Certificado de reservista (se for o caso);
- vii. Plano de trabalho conforme modelo no Anexo 1;
- viii. Carta do(a) futuro(a) orientador(a) conforme modelo no Anexo 1;
- ix. Currículo documentado conforme modelo no Anexo 1;
- x. Carta do(a) orientador(a) de mestrado conforme modelo no Anexo 1;
- xi. Declaração de conhecimento e aceitação das normas de seleção conforme modelo no Anexo 3.
- xii. Foto digital no formato 3x4, de até 6 meses atrás, colorida, fundo claro de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação).

#### IV. Dos Procedimentos e Prazos para Inscrições

- As inscrições serão feitas através do preenchimento e do envio da documentação obrigatória através dos formulários online mencionados no item III, durante o período de 13/06/2022 a 24/06/2022, até às 23:59.

#### V. Da Homologação das Inscrições

- Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será enviada aos candidatos pelo e-mail [ppgeecologiaufrj@gmail.com](mailto:ppgeecologiaufrj@gmail.com).

#### VI. Das Ações Afirmativas

- Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas, 02 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas negras [pretas e pardas], indígenas, transgêneros e pessoas portadoras de deficiência, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com as(os) demais candidatas(os) no que tange: (a) ao conteúdo de prova; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; e (c) as notas mínimas exigidas na prova escrita e média geral. As vagas para as pessoas portadoras de deficiência serão garantidas tendo como base o Artigo 4º do Decreto Federal 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Será garantida no mínimo 01 (uma) bolsa para discentes ingressantes via ações afirmativas. Esta proposta será aplicada sempre que o PPGE-UFRJ dispuser de, ao menos, uma bolsa. Candidatas(os) portadores de deficiência visual e sonora terão suporte do PPGE-UFRJ para realizarem todas as etapas da seleção.

#### VII. Da Realização dos Exames

- Somente poderá submeter-se aos exames a(o) candidata(o) que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação quando do seu primeiro exame remoto.
- O processo seletivo transcorrerá remotamente. A divulgação dos resultados e eventuais pedidos de recursos serão realizados através do e-mail [ppgeecologiaufrj@gmail.com](mailto:ppgeecologiaufrj@gmail.com) e através do *website* [www.ppge.ufrj.br](http://www.ppge.ufrj.br).
- O cronograma de realização do processo seletivo está abaixo discriminado, e pode sofrer excepcionais alterações por conta de problemas de conexão de rede:

- a) Doutorado
- **04/07/2022**: Prova escrita e remota de Ecologia (para candidatas(os) que não são portadores de título de Mestre em qualquer Curso de Pós-Graduação correspondente à Área de Biodiversidade pela CAPES, ou que não tenham cursado disciplinas sobre Ecologia com carga horária equivalente a 360 horas).
  - **05/07/2022 (até 12 h)**: Divulgação do resultado da prova de Ecologia.
  - **05/07/2022 (13 h)**: Pedido de vista de prova e entrada de recurso para revisão de nota da prova de Ecologia. As(Os) interessadas(os) na revisão devem ingressar no evento remoto pontualmente.
  - **05/07/2022 (14 às 18 h), 06/07/2022 (09 às 18 h) e 07/07/2022 (09 às 18 h)**: Defesa de currículo e plano, cuja ordem e horário de cada apresentação será divulgada, via e-mail [ppgeecologiaufrj@gmail.com](mailto:ppgeecologiaufrj@gmail.com), até às 17 horas do dia 04/07/2022.
- b) Divulgação do Resultado Preliminar
- **Até às 17 h do dia 12/07/2022** via e-mail [ppgeecologiaufrj@gmail.com](mailto:ppgeecologiaufrj@gmail.com) e *website* [www.ppge.ufrj.br](http://www.ppge.ufrj.br)
- c) Divulgação do Resultado Final
- **Até às 17 h do dia 13/07/2022** via e-mail [ppgeecologiaufrj@gmail.com](mailto:ppgeecologiaufrj@gmail.com) e *website* [www.ppge.ufrj.br](http://www.ppge.ufrj.br)

#### VIII. Sobre a Opção pela Vaga

- A(O) Candidata(o) poderá concorrer apenas à vaga pela qual optou, não podendo concorrer a vagas de mais de um(a) orientador(a).

#### IX. Sobre a Concordância do(a) Orientador(a) e Preenchimento de Vagas

- Cada orientador(a) poderá apresentar mais candidatas(os) do que o número de vagas de que disponha. Desta forma, cada candidata(o) concorrerá, na classificação geral, tanto dentro do número de vagas abertas no presente edital de seleção quanto das vagas alocadas pelo curso para cada um das(os) orientadoras(es). Nos casos em que o número de candidatas(os) é superior ao número de vagas por orientador(a), as vagas serão ocupadas de acordo com a classificação das(os) candidatas(os). Como consequência, serão desclassificadas(os) aquelas(es) que não atingirem pontuação suficiente.

#### X. Do Exame de Seleção para o Curso de Doutorado

- O processo de seleção para o curso de doutorado será realizado pela Comissão de Seleção do Doutorado (CSD), nomeada pela CPG do PPGE-UFRJ, e consta de quatro etapas com as seguintes características e nota entre 0 (zero) e 10 (dez):
  - a) Prova de Ecologia obrigatória para candidatas(os) que não sejam portadores (as) de diploma de Mestrado na Área de Biodiversidade da CAPES (item VII, b). A prova é eliminatória e possui validade de 2 (dois) anos caso a(o) candidata(o) preste novamente o exame de seleção para o doutorado. Ver mais detalhes sobre a Prova de Ecologia no item XI.

b) Análise do plano de trabalho – peso 3,0 (eliminatória e classificatória). Candidatas(os) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) nesta etapa serão eliminadas (os). O plano de trabalho deverá ser enviado em modelo indicado pelo PPGE no ato da inscrição (ver Anexo 2).

c) Análise do currículo – peso 4,0 (classificatória). O currículo deverá ser enviado em modelo indicado pelo PPGE-UFRJ no ato da inscrição e sua análise será feita de forma objetiva e comparativa entre as(os) candidatas(os), com pontuação definida pela comissão de seleção.

d) Defesa do currículo e plano de trabalho – peso 3,0 (classificatória e eliminatória). Candidatas(os) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) nesta etapa serão eliminadas(os). A(O) candidata(o) deve apresentar oralmente, em até 15 min, os pontos mais importantes de seu currículo e plano de tese, de forma a deixar claro seus conhecimentos e sua competência científica no tema da Tese de Doutorado. Nesta etapa, a(o) candidata(o) pode compartilhar a sua tela para a sua apresentação. Além disto, a(o) candidata(o) deve ser capaz de expor devidamente a fundamentação teórica, bem como as perguntas, hipóteses (quando pertinentes), premissas e predições do estudo proposto, as oportunidades de geração de conhecimento do tema a ser investigado e de que maneira pretende contribuir para a resolução das lacunas de conhecimento apontadas. Quando a natureza da pesquisa não se enquadrar nos paradigmas que envolvem testes de hipóteses, a(o) candidata(o) deverá justificar a natureza exploratória do estudo. As hipóteses a serem testadas devem ser sustentadas por premissas e uma argumentação coerente com o atual estágio de conhecimento do tema de estudo. Por último, a(o) candidata(o) deve expor sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental e a análise dos dados.

- A CSD fará a análise comparativa dos planos de trabalho, dos currículos, dos formulários das(os) orientadoras(es), e do resultado das defesas de currículo e plano.

- Segue, abaixo, a bibliografia básica recomendada para a prova escrita de Ecologia:

- Begon, M; Harper, JL; Townsend, CR 2007. **Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas**, Artmed, 4ª edição.
- Brown, JH; Lomolino, M 2006. **Biogeografia**. FUNPEC, 2ª edição.
- Cain, ML; Bowman, WD; Hacker, SD 2011. **Ecologia**. Artmed.
- Esteves, FA 1998. **Fundamentos de Limnologia**. Interciência, 2ª edição.
- Gotelli, N 2009. **Ecologia**. Ed. Planta, 4ª edição.
- Krebs, CJ 2001. **Ecology: The Experimental Analysis of Distribution and Abundance**. Benjamin-Cummings, 5ª edição.
- Pianka, E 2006. **Evolutionary Ecology**. Benjamin-Cummings, Addison-Wesley-Longman, 6ª edição.
- Ricklefs, RE 2001. **A Economia da Natureza**. Ed. Guanabara Koogan, 5ª edição.
- Townsend, CR; Begon, M; Harper, JL 2006. **Fundamentos em Ecologia**. Artmed, 2ª edição.
- Weathers, KC; Strayer, DL; Likens, GE. 2013. **Fundamentals of Ecosystem Science**. Ed. Elsevier, 1ª Edição.

## XI. Sobre a Classificação Final e Número de Vagas

- Para preenchimento das vagas com bolsa pelo programa será utilizada a classificação final das(os) candidatas(os), a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos, em acórdância com o item VIII.
- As(Os) candidatas(os) que receberem média final maior ou igual a cinco (5,0) serão consideradas(os) aptos a cursar o doutorado para desenvolvimento do plano de trabalho. O PPGE-UFRJ não se responsabiliza por arcar com recursos para os projetos das(os) candidatas(os) aptos a ingressar no referido programa.
- De acordo com a portaria conjunta CNPq-CAPES nº 1 de 15 de julho de 2010, é vedada a concessão de bolsa para candidatas(os) que ingressarem em um programa de pós-graduação já com vínculo empregatício.

## XII. Sobre as Matrículas

- As(Os) candidatas(os) aprovados nos exames de seleção serão convocadas (os) para efetivarem suas matrículas através do e-mail [ppgeecologiaufrj@gmail.com](mailto:ppgeecologiaufrj@gmail.com).

## XIII. Sobre Recursos

- Caberá recurso em um prazo de até 24 horas após publicação da classificação preliminar do processo seletivo pela CPG do PPGE-UFRJ.

## XIV. Casos Omissos

- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e/ou CPG do PPGE-UFRJ.

## XV. Bolsas de Estudo

- O PPGE-UFRJ não tem compromisso de conceder bolsas de estudo às(aos) discentes ingressantes. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de colocação das(os) candidatas(os) selecionadas(os). Para recebimento de bolsa a(o) discente deve atender às exigências da concedente e do PPGE-UFRJ para bolsistas. Quando houver disparidade de valores, as de maior valor serão concedidas às(aos) primeiras(os) colocadas(os). Caso novas bolsas sejam disponibilizadas após o início do período letivo, sua concessão continuará seguindo a ordem de classificação das(os) candidatas(os). Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o (a) orientador (a), a bolsa da(o) discente será imediatamente remanejada.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo S. Moura Neto  
Diretor do Instituto de Biologia

Prof. Dra. Daniela Rodrigues  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia

## **ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO**

Modelos de documentos para inscrição no Exame de Seleção para o Doutorado

### **1. Plano de Trabalho para o Doutorado (deverá conter os itens abaixo)**

**Máximo 12 páginas A4, espaço 1,5, times new roman 12, margens 2,5 cm**

- 1) Título
- 2) Identificação (candidata(o), orientador(a) e, quando for o caso, sugestão de coorientação)
- 3) Introdução (Síntese do conhecimento científico existente, fundamentação da experiência prévia do candidato com o tema de pesquisa proposto (se for o caso), demonstração das lacunas a serem investigadas, o potencial para a geração de conhecimento e as principais implicações do estudo)
- 4) Objetivo(s) e hipótese(s) de trabalho (Objetivo geral, objetivos específicos e delimitação das premissas a serem assumidas de acordo com as hipóteses postuladas, ou questões a serem levantadas quando o estudo for de natureza exploratória)
- 5) Materiais e métodos (Objeto e área de estudo, principais técnicas, delineamento experimental e métodos de análise com justificativa da abordagem empregada)
- 6) Recursos e logística (capacidade de financiamento do projeto e logística laboratorial e de campo)
- 7) Referências
- 8) Cronograma (trimestral identificando as atividades científicas e acadêmicas)

**2. Formulário para a(o) futura(o) orientador(a) de doutorado**

Nome da(o) candidata(o): \_\_\_\_\_

1- Em que situação conheceu a(o) candidata(o)?

---

---

---

---

---

---

2- Tem mais de um(a) candidato(a)?

 Sim Não

3- No caso de ter mais de um(a) candidato(a), qual seria a prioridade deste(a) candidato(a) em relação aos(às) outros(as) candidatos(as) em caso de empate durante a seleção?

 Sem prioridade Prioridade no. \_\_\_\_\_

4- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do plano de trabalho proposto:

 não estão disponíveis estão todos disponíveis aguardam aprovação de proposta submetida a pesquisa pode ser custeada com a bolsa da(o) discente o(a) coorientador(a) disponibilizará os recursos necessários a pesquisa será realizada em parceria com outros grupos que possuem os recursos e equipamentos necessários sem orientação

4- O(A) orientador(a)/laboratório financiará a bolsa da(o) discente durante todo o curso?

 Sim Não

5- A(O) candidata(o) tem atividade remunerada que impossibilite o recebimento de bolsa conforme a portaria conjunta CNPq-CAPES nº 1, de 15 de julho de 2010?

 Sim Não**Declaro que estou ciente de que os recursos necessários para a realização do plano de trabalho serão de minha inteira responsabilidade. Declaro também que li e estou de acordo com o plano de trabalho proposto e entregue.**

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### 3. Currículo (para candidatas(os) ao Doutorado)

O currículo deverá ser elaborado observando estritamente os itens indicados abaixo, mantendo inclusive a numeração indicada. Na falta de algum item no currículo do(a) candidato(a), incluir o termo “não se aplica” junto ao número correspondente e continuar o CV, observando a numeração indicada abaixo. Todos os itens deverão receber um número no CV em ordem crescente, que também deverá constar no seu respectivo documento comprobatório.

#### Dados Pessoais

Documentos de identificação

#### Formação acadêmica

1. Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) – acompanhado de histórico escolar
2. Pós-graduação (especialidade) – acompanhado de histórico escolar
3. Cursos extracurriculares e de especialização ligados à área de atuação (apenas cursos na área de ciências biológicas. Cursos em outras áreas, como línguas estrangeiras, devem ser computados no item “Outras Atividades”).
  - 3.1. com menos de 30 horas
  - 3.2. com mais de 30 horas
  - 3.3. com mais de 160 horas
  - 3.4. com mais de 360 horas
4. Estágios
  - 4.1. duração de até 3 meses
  - 4.2. duração de 3 meses a 1 ano
  - 4.3. duração de mais de 1 ano
5. Monitorias
  - 5.1. duração de um semestre completo
  - 5.2. duração de um ano
  - 5.3. duração de mais de um ano
6. Publicações
  - 6.1. Artigos
    - 6.1.a. publicados (separata ou cópia xerográfica)
    - 6.1.b. no prelo (nome da revista e vol. ou cópia da carta de aceitação do editor)
  - 6.2. Livros ou capítulos de livros com ISBN
    - 6.2.a. publicados
    - 6.2.b. no prelo
  - 6.3. Resumos Expandidos e Artigos de Divulgação
7. Participação em congressos e reuniões científicas
  - 7.1. com apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster)
  - 7.2. apresentação de palestras e participação em mesas redondas
8. Magistério, experiência didática e profissional na área de meio ambiente

- 8.1. Ensino fundamental
  - 8.2. Ensino médio
  - 8.3. Ensino superior (disciplinas e tutorias)
  - 8.4. Cargos em instituições públicas ou privadas
  - 8.5. Cursos de extensão
  - 8.6. Mini-cursos
  - 8.7. Aulas-convite ou palestras avulsas (não incluídas em outros itens)
  - 8.8. Produção de material didático (cópias)
9. Consultorias e participação em projetos, orientações e coorientações (**após a graduação**)
    - 9.1. Participação em projetos de pesquisa (**após a graduação**)
      - 9.1.a. Coordenador
      - 9.1.b. Pesquisador
    - 9.2. Participação em projetos de extensão (**após a graduação**)
      - 9.2.a. Coordenador
      - 9.2.b. Participante
    - 9.3. Orientações e coorientações (**após a graduação**)
10. Outras atividades
    - 10.1. Prêmios (exceto bolsas)
    - 10.2. Participação em bancas (**após a graduação**)
    - 10.3. Organização de eventos científicos
    - 10.4. Outros cursos e atividades extra-curriculares
    - 10.5. Aprovação em concursos públicos
    - 10.6. Atividade de divulgação científica/extensão

#### 4. Carta do(a) Orientador(a) de Mestrado

Nome da(o) candidata(o): \_\_\_\_\_

1- Em que situação conheceu a(o) candidata(o)?

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

2- Como avalia o desempenho escolar e habilidades da(o) candidata(o), em relação às(aos) outras(os) estudantes sob sua orientação, com aproximadamente a mesma experiência acadêmica?

( ) EXCEPCIONAL ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) MÉDIO ( ) FRACO

3- Como avalia o trabalho de mestrado com relação aos seguintes itens: relevância, nível e tempo de conclusão.

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

4- Como avalia as características da(o) candidata(o) em relação a:

independência intelectual	( )Ex ( )MB ( )B ( )M ( )F
capacidade de trabalho em grupo	( )Ex ( )MB ( )B ( )M ( )F
capacidade de exposição de idéias	( )Ex ( )MB ( )B ( )M ( )F
motivação para os estudos	( )Ex ( )MB ( )B ( )M ( )F
disciplina	( )Ex ( )MB ( )B ( )M ( )F
perseverança	( )Ex ( )MB ( )B ( )M ( )F

5- Recomendação final:

( )	Fortemente	Recomendada(o)
( )	)	Recomendada(o)
( )	Recomendada(o)	com Restrições
( )	Não Recomendada(o)	

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DE SELEÇÃO****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DE SELEÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, declaro estar ciente das normas de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia/UFRJ, conforme explicitadas no **Edital EDITAL xxx** – Seleção de Candidatas e Candidatos ao Curso Doutorado em ECOLOGIA Turma de 2022/02, e aceitá-las ao me candidatar a uma vaga nesse Programa.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_